

EDITAL N.º 209/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 30 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 16736/2024 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito e de proibição de estacionamento, para a realização do evento “Diabos à Solta na Cândido dos Reis”, no dia 24 de agosto de 2024**, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos seguintes termos;

Corte de trânsito, para todos os veículos, exceto veículos prioritários, no dia 24 de agosto de 2024, das 14:00h à 01:00h do dia seguinte, na Rua Cândido dos Reis, Avenida Joaquim Leite de Carvalho, Rua Teixeira de Vasconcelos e Rua Maria Eulália de Macedo (junto à Biblioteca Municipal no sentido ascendente).

Trânsito condicionado, a cargas e descargas, para comerciante e expositores, no dia 24 de agosto das 14:00h às 18:00h, na Rua Cândido dos Reis e Avenida Joaquim Leite de Carvalho.

Proibição de estacionamento, das 08:00h do dia 24 de agosto às 01:00h do dia seguinte, na Rua Cândido dos Reis e Avenida Joaquim Leite de Carvalho.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 30 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso